

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025**

**CONCORRÊNCIA n. 002/2025**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste.

A empresa FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, sediada à Rua Rui Barbosa, 489, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, com Inscrição Estadual nº 255.406.509, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.432/0001-80, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, após cuidadoso exame e estudo do Edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

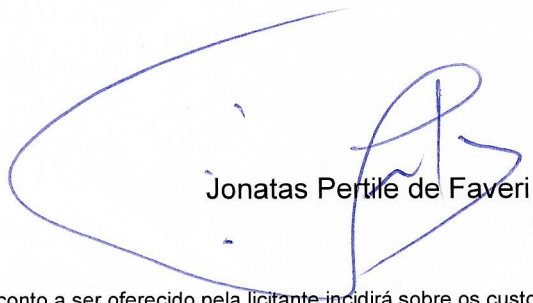
- a) Desconto de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (SINAPRO/SC), estabelecendo, portanto, em 70% (setenta por cento) nossa remuneração;
- b) Honorários de 10% (dez por cento), relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores;

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão de Contratação, para proceder à assinatura do Contrato.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2026.

  
Jonatas Pertile de Faveri

  
Faveri Comunicação  
CNPJ 08.871.432/0001-80

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – Sinapro/SC.

  
p. Kufj

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025**

**CONCORRÊNCIA n. 002/2025**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO**

A empresa FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.432/0001-80, sediada à Rua Rui Barbosa, 489, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, declara, sob as penas da lei, que:

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, à Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

Manterá o compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste – SC.

Garantirá a transferência à Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste de toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços e/ou condições de pagamento junto a Veículos e a Fornecedores.

Atenciosamente,

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2026.

Jonatas Pertile de Faveri

**Faveri Comunicação**  
CNPJ 08.871.432/0001-80